



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA
COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
PODER LEGISLATIVO

PARECER – CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA:006-2023.006-INEX

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBÁRA DO PARÁ

DESTINO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Barbára do Pará – A Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Santa Barbará do Pará

I. RELATÓRIO

1. Versa o presente parecer acerca da possibilidade, apontada pela Secretaria Executiva desta Casa Legislativa, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBÁRA DO PARÁ**

. Instruem ainda o presente processo:

- 1-Solicitação do serviço, com a descrição clara do objeto;
- 2-Indicação de Dotação Orçamentária,
- 3-Autorização;
- 4- Autuação/Justificativa da Dispensa de Licitação;
- 5-Termo Aditivo

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do contrato Administrativo nº 006-2023.006-INEX, referente ao procedimento de PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NUMERO 006-2023.006-INEX , OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, SENDO SUSPENSO O CONTRATO ANTERIOR COM ESTE FUNDO, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBÁRA DO PARÁ.**

0 Contrato n° 006/2023-CMSB-INEX celebrado entre a CÂMARA DE SANTA BARBÁRA DO PARÁ, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA e a pessoa jurídica **LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES ASSESSORIA E CONSULTORIA-ME**, inscrita no CNPJ sob N° 49.450.363/0001-18, com o valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), o contrato é originário do processo de Inexigibilidade já identificado, com vigência de até 31

Rodovia Augusto Meira Filho – Km 17 s/n – Centro – Santa Bárbara do Pará/PA
CEP:68798-000 – CNPJ:83.340.901/0001-50 E-mail: cmsbpa@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA
COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
PODER LEGISLATIVO

dezembro de 2023, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei. Com base nas regras insculpidas pelo caput do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(x) revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a (s) seguinte ressalva (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem.

II- CONCLUSÃO

Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.

Sendo assim, o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando **APTO** a gerar despesas para a municipalidade e, por fim, **DECLARO** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer

Santa Bárbara do Pará – PA, 15 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

VITOR LEONARDO DE LUCENA SOUZA

Coordenador Controle Interno

Portaria nº008/2023-CMSBP